

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 18 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 101

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2019

Contratante: Município de General Câmara  
Contratada: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

Objeto: Repactuação do contrato supracitado, no tocante ao prazo de vigência. O prazo de vigência do referido fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15/11/2019.

Data da assinatura: 12/11/2019

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação 148/2019

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 221/19

Contratante: Município de General Câmara

Contratada: CT HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para conserto da Retroscavadeira Randon RK406 4x2, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Valor: 2.900,00

Data da assinatura: 14/11/2019

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 175/19

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 06/11/2019 objeto Registro de preços para contratação de empresa de DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 28 de novembro de 2019, às 09 horas. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br), (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, em 14 de novembro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ

